

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2026

## **Carreta que se envolveu em acidente com 11 mortos e 40 feridos trafegava em horário proibido, aponta PRF**

**Cadê a fiscalização?**

G1 MT

A carreta que se envolveu em um acidente no km 648 da BR-163, próximo a comunidade São Cristóvão, em Lucas do Rio Verde (MT), trafegava fora do horário permitido quando foi atingida pelo ônibus interestadual que vinha no sentido contrário, na noite dessa sexta-feira (8), segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O acidente aconteceu em uma curva, na pista da carreta, após o motorista do ônibus invadir a faixa que seguia no sentido de Cuiabá para Sinop, conforme a Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec). A batida resultou em 11 mortes e deixou 46 feridos, entre eles o motorista da carreta, que está em estado grave. O trecho da rodovia ficou interditado por 10 horas, sendo liberado na manhã deste sábado (9).

O ônibus saiu de Cuiabá às 16h e, por volta de 21h40 da noite, bateu na carreta. Para o chefe da PRF Maikon Fraida, uma série de imprudências, tanto do ônibus quanto da carreta, resultou no acidente. De acordo com ele, a carreta, que transportava carvão de algodão, não poderia trafegar naquele horário, pela regra de trânsito da região.

"Os veículos longos com mais de 19 metros precisam de uma autorização para rodar, esse veículo tinha essa autorização, só que ela só permite rodar durante o dia. Durante a noite, ele pode rodar apenas em pistas duplas, o que não era o caso", explicou.

? A lei diz que o horário normal de trânsito para veículos longos é do amanhecer ao pôr do sol, inclusive sábados, domingos e feriados, atendidas as condições favoráveis de visibilidade. Em caso de flagrante, o motorista perde 4 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e tem o veículo apreendido, além de pagar multa no valor de 130,16.

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos informou que o ônibus era novo e havia passado por vistoria no mês passado.